

28/48

Lei Nº 369 de 28 de dezembro de 1970

- dispõe sobre abertura de crédito especial -  
o povo do Município de Ouro Preto, por seus re-  
presentantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro  
Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 564.63 ( quinhentos  
e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e três centavos ), para atender  
o pagamento a Alumínio Minas Gerais S.A., pela cessão de materiais para /  
construção do posto de atendimentos do INPS, em Agosto de 1965.

Art. 2º - o recurso para atender a abertura do /  
crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento da  
dotação abaixo mencionada:

3.1.1.0-90 salários (parcial) .....Cr\$ 564,63 //

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a  
presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de ouro preto, 28 de dezembro de 1970

Genival Alves Ramalho

- Dr. Genival Alves Ramalho -

PREFEITO MUNICIPAL